



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
CNPJ: 08.077.265/0001-08

Ofício nº 026/2009-GC

Areia Branca, 22 de setembro de 2009.

Ao Sr. :

ALDO DE OLIVEIRA DANTAS

MD.: Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN

Nesta

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando cópias das seguintes Leis Municipais sancionadas, abaixo relacionadas:

Lei Municipal nº 1.124/2009 - Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A. e dá outras providências correlatas.

Lei Municipal nº 1.125/2009 - Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A. e dá outras providências correlatas.

Lei Municipal nº 1.126/2009 - Altera o Art. 4º da Lei nº 1.108 de 26 de dezembro de 2008 que institui o Orçamento para 2009 e dá outras providências.

Lei Municipal nº 1.127/2009 - Reconhece como de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas de Areia Branca – CDL, CNPJ nº 03.289.875/0001-43.

Nada mais havendo, apresentamos votos de estima e especial consideração.

Atenciosamente,

NAELSON OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Praça da Conceição, s/nº - Centro - Areia Branca/ RN
CEP: 59.655-000 Fone e Fax.: 3332-4927/ 3332-4949
Home Page; www.prefeituradeareiabranca.com.br